

Justiça garante matrícula no Sul

Porto Alegre — Com base na portaria do Ministério da Educação que estabeleceu um aumento máximo de 35% nas anuidades, o estudante Luiz Albuquerque obteve liminar na Justiça Federal e conseguiu matricular-se na Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo, derrubando a exigência da reitoria, que cobrava o pagamento de reajuste de 112% na matrícula.

Através do Diretório Central de Estudantes de Passo Fundo, os universitá-

rios estão sendo aconselhados a impetrar mandados de segurança para assegurar igual direito ao obtido por Luiz Albuquerque. Na hora da matrícula, Albuquerque foi surpreendido com a cobrança de Cz\$ 1 mil 400, 112% a mais do que os Cz\$ 660,00 que pagou no ano passado.

O estudante chegou a fazer um requerimento à reitoria, mas o vice-reitor, Agostinho Beoth, indeferiu seu pedido, levando Albuquerque a ingressar com

mandado de segurança, cuja liminar foi concedida pelo Juiz da 5ª Vara Federal, Luís Dória Furquim. A medida, concedida, segundo o magistrado, porque a decisão da faculdade viola “direito líquido e certo” dos alunos e fere portaria do Ministério da Educação, deverá beneficiar mais de 800 alunos. Estes ficaram, até agora, sem condições de fazer a matrícula, por causa dos altos valores cobrados pela universidade.